

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 818/2024 - Afastamento do País, de 25/7/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.811389/2024-48

Expediente: 1005986/24-0

Ementa: Trata-se de análise quanto a solicitação de afastamento internacional para participação da servidora Stela Candioto Melchior, na Reunião Técnica sobre a Garantia da Qualidade de Anticoncepcionais e Medicamentos Essenciais de Saúde Sexual e Reprodutiva, que será realizado nos dias 01 a 02 de agosto de 2024, na Cidade do Panamá/Panamá

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião Técnica sobre a Garantia da Qualidade de Anticoncepcionais e Medicamentos Essenciais de Saúde Sexual e Reprodutiva

Local: Cidade do Panamá/Panamá

Período: 1º a 2 de agosto de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Stela Candioto Melchior

Cargo Permanente: Especialista

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT I)

Área de Iotação: GETEC

Matrícula SIAPE: 1492166

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 222,28

Plano Interno (PI): 2023GGMON0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 131/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3083260).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**

Diretoria Colegiada, em 29/07/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3091446** e o código CRC **C993D947**.

